

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 148 , DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			130.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
281	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	130.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

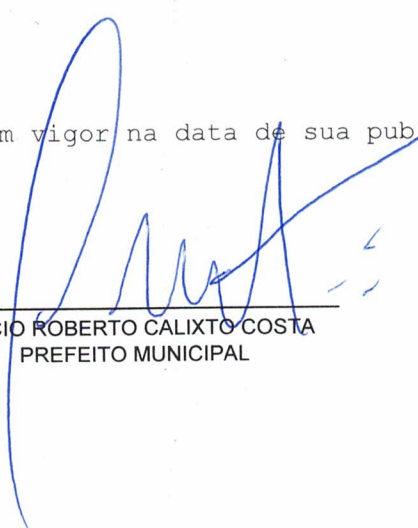
Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO	
272	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA		-130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação (-)

-130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
FONE (67) 391-2500
CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 082/2023

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, bem como os critérios de seleção e contratação em caráter temporário de Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de enfermagem, Técnico em radiologia, Auxiliar de consultório dentário, Motorista de Ambulância, Recepcionista, Auxiliar de serviços gerais tomam público, para encaminhamento dos interessados, a relação nominal dos inscritos para os cargos de Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de enfermagem, Técnico em radiologia, Auxiliar de consultório dentário, Motorista de Ambulância, Recepcionista, Auxiliar de serviços gerais

1 - Realizar o edital 002/2023 do processo seletivo simplificado nº 002/2023 anexo 1 relação nominal dos inscritos, função de odontólogo, incluindo como inscrita a candidata listada abaixo.

Rafaela Cristina Mendes Costa Rocha	032.750.771-39
-------------------------------------	----------------

Santa Rita do Pardo, 18 de Setembro de 2023

[Assinatura]
Tiago Estéfano Farias de Lima
Presidente da Comissão

03 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP				
134	10.125.0019.2021.0003	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Orçao	1.900.000,00	-10.000,00
142	10.125.0019.2021.0003	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - SERVIÇOS DE TERCEIROS COM DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Orçao	F.R. Orçao	1.900.000,00	-4.000,00
146	10.125.0019.2021.0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Orçao	1.500.000,00	388.000,00
03 03 15	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP				
148	10.125.0018.2021.0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Orçao	1.900.000,00	33.000,00
150	10.125.0019.2021.0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Orçao	1.900.000,00	-2.000,00
162	10.361.0016.2022.0003	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Orçao	1.900.000,00	-4.000,00
167	10.361.0018.2022.0003	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Orçao	1.900.000,00	-4.000,00
180	10.362.0019.2024.0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Orçao	1.900.000,00	-7.000,00
264	10.362.0019.2024.0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Orçao	1.900.000,00	-3.000,00
300	10.361.0018.2022.0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Orçao	1.900.000,00	-18.000,00
310	10.362.0019.2024.0000	ATENDEMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Orçao	1.900.000,00	60.000,00
Ampliação (-)					-647.000,00

Artigo 33º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 142, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 1242

[Assinatura]
LUIS ROBERTO CALZATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 143, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETO Nº 142 Tipo 16 - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$101.100,00 distribuídas da seguintes dotações:					
Suplementação (+)					101.100,00
03 03 11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIL. SEASITH				
209	09.132.0019.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R.	1.900.000,00	2.000,00
216	09.125.0019.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R.	1.900.000,00	13.000,00
236	09.143.0019.2020.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R.	1.900.000,00	15.000,00
340	09.244.0028.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R.	1.900.000,00	35.000,00
341	09.244.0021.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R.	1.900.000,00	1.000,00
214	09.244.0019.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R.	1.900.000,00	16.000,00
216	09.244.0021.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R.	1.900.000,00	3.100,00
03 06 11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIL. SEASITH				
209	09.132.0019.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R.	1.900.000,00	3.000,00
264	09.244.0028.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R.	1.900.000,00	10.000,00
320	09.125.0019.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R.	1.900.000,00	1.600,00
Artigo 20º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação (-)					
03 03 11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIL. SEASITH				
211	09.125.0019.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R. Orçao	1.900.000,00	-16.000,00
214	09.125.0019.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R. Orçao	1.900.000,00	-4.000,00
222	09.125.0019.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R. Orçao	1.900.000,00	-1.900,00
227	09.125.0019.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R. Orçao	1.900.000,00	-3.000,00
224	09.244.0028.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R. Orçao	1.900.000,00	-21.000,00
Anulação (-)					-130.000,00

03 03 11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIL. SEASITH				
234	09.244.0028.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R. Orçao	1.900.000,00	1.000,00
243	09.244.0021.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R. Orçao	1.900.000,00	1.900.000,00
252	09.244.0028.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R. Orçao	1.900.000,00	4.600,00
250	09.244.0028.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R. Orçao	1.900.000,00	2.000,00
250	09.244.0028.2021.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R. Orçao	1.900.000,00	4.900,00
Anulação (-)					-101.100,00

Artigo 33º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 144, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETO Nº 143 Tipo 16 - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$101.100,00 distribuídas da seguintes dotações:					
Suplementação (+)					50.000,00
03 04 10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer - FINELET				
281	13.263.0019.2024.0000	VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS	F.R.	1.900.000,00	90.000,00
03 04 10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer - FINELET				
281	13.263.0019.2024.0000	VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS	F.R.	1.900.000,00	90.000,00
Anulação (-)					-50.000,00

Artigo 33º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 145, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 1249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETO Nº 144 Tipo 16 - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$101.100,00 distribuídas da seguintes dotações:					
Suplementação (+)					300.000,00
03 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP				
237	09.125.0019.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R.	1.900.000,00	300.000,00
Supervisão Financeira:					300.000,00
Despesa em Exercício					300.000,00

Artigo 33º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 148, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETO Nº 145 Tipo 16 - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$101.100,00 distribuídas da seguintes dotações:					
Suplementação (+)					150.000,00
03 06 11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIL. SEASITH				
281	09.125.0019.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R.	1.900.000,00	150.000,00
Anulação (-)					

Artigo 33º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 148, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETO Nº 148 Tipo 16 - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$101.100,00 distribuídas da seguintes dotações:					
Suplementação (+)					150.000,00
03 06 11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIL. SEASITH				
281	09.125.0019.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS	F.R.	1.900.000,00	150.000,00
Anulação (-)					

Artigo 33º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
FONE (67) 391-2500
CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
FONE (67) 391-2500
CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS

Função	Nome	CPF
1. Enfermeiro	Ana Carolina da Silva	200.147.008-77
2. Enfermeiro	Tatiana Silva Ibrahim	027.687.071-84
3. Enfermeiro	Graciela Maria Rodrigues de Lima	036.956.627-00
4. Enfermeiro	Romário Rodrigues Chaves	031.950.271-11
5. Enfermeiro	Natália de Souza e Silva Azeiteiro	095.850.921-09
6. Enfermeiro	Alina Dornellas dos Santos	019.495.981-53
7. Enfermeiro	Jessica Mann Ciescio	032.463.091-17
8. Enfermeiro	Isabella Casati e Silva	468.202.408-17
9. Enfermeiro	Nelliane Fontenele Gaspar da Silva	458.618-178-02

Função	Nome	CPF
1. Odontólogo	Antonio Ferreira da Rosa Neto	788.628.861-00
2. Odontólogo	Amândia Romanato Queiroz da Silva	354.376.468-36
3. Odontólogo	Sulajir Cede de Oliveira	027.089.611-26
4. Odontólogo	Kennedy Henrique Chaves Vieira	031.213.171-21
5. Odontólogo	Camilla de Fátima	061.134.799-23
6. Odontólogo	Rafaela Cristina Mendes Costa Rocha	032.750.771-39

Função	Nome	CPF
1. Nutricionista	Draiziane Marilene Oliveira	430.897.530-71
2. Nutricionista	Krista Silva Souza	384.171.156-59
3. Nutricionista	Angélica Sauer Martins Ultdo	276.499.338-50

EXPEDIENTE